RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – CPL

Maria Ingrid Riegert de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, usando da competência que lhe confere a Resolução 45/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos, **homologa XAVIER & REIS COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA 3794091 (JOAÇABA), CNPJ: 30.445.859/0002-56, Endereço: Rua Getulio Vargas, nº 331, sala 11, Bairro Centro, cidade de Joaçaba-SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA)	0211070041	R$ 30,00
IMITANCIOMETRIA	0211070203	R$ 48,27
LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) OU AUDIOMETRIA VOCAL	0211070211	R$ 42,53

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 09 de janeiro de 2023.

MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916

Assinado de forma digital por MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916
Dados: 2023.01.09 14:27:56 -03'00'

Maria Ingrid Riegert de Almeida
Presidente Comissão Permanente de Licitação
CISAMARP

CISAMARP